

Candidatos por ordenação	Situação Concursal	Pontuação	Ordem de graduação
Mónica Sofia da Silva Moreira Al- mança.	Admitido(a)	14,25	25.º
Daniela Alexandra Pereira Pinto . . .	Admitido(a)	13,25	26.º
Cátia Cunha Neiva . . . . .	Admitido(a)	13,25	27.º
Laura Enes dos Santos . . . . .	Admitido(a)	12,75	28.º
Maria do Céu Dias da Silva . . . . .	Admitido(a)	12,25	29.º
Ana Patrícia da Cruz Novo . . . . .	Admitido(a)	12,25	30.º
Célia Maria Lopes Novo Freitas . . .	Admitido(a)	11,25	31.º
Sónia Carina Rodrigues da Silva Ri- beiro.	Admitido(a)	11,25	32.º
Sara Maria Gomes Oliveira . . . . .	Admitido(a)	10,75	33.º

A colocação dos candidatos aguarda publicação em *Diário da República*.

A referida lista foi homologada por despacho da Diretora Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes, tendo sido afixada na entrada principal da escola sede do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Alberto José Monteiro Fernandes*. — A Diretora, *Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes*.

210071615

#### Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

##### Aviso n.º 15632/2016

Nos termos do disposto na alínea e) do ponto 4 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e no exercício das competências detidas na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, torna-se pública a cessação do exercício do cargo de Coordenadora do Centro Escolar de Cabeça Santa/Escola Básica de Cabeça Santa, a seu pedido, da docente do grupo disciplinar 100 do quadro de agrupamento, Maria do Rosário Almeida Castanheira, com efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, *António Jorge Macedo Pimentel*.

210071607

##### Aviso n.º 15633/2016

Por despacho de 30 de novembro do ano dois mil e dezasseis do Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, foi nomeada a docente do quadro do agrupamento do grupo disciplinar 100, Maria do Rosário Almeida Castanheira, como Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, nos termos do ponto 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.

210071778

#### Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro

##### Despacho n.º 15134/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente técnica Teresa Maria de Brito Andrade Madeira cessou funções no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira em 15.11.2016 por motivo de consolidação de mobilidade interna no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5 de dezembro de 2016. — A Diretora, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

210068165

#### Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra

##### Aviso n.º 15634/2016

Nos termos do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à Coordenadora Técnica deste Agrupamento de Escola.

6 de dezembro de 2016. — O Diretor, *José António Paulo Felgueiras*.

210072182

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 15135/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades melhorar a governação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a qualidade dos cuidados de saúde, através de um aperfeiçoamento do atual modelo de contratualização dos serviços, introduzindo incentivos associados à melhoria da qualidade, eficiência e equidade dos cuidados de saúde, e de uma aposta em modelos de governação da saúde baseados na melhoria contínua da qualidade.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a 2020) estabelece como um dos seus eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, propondo o reforço dos vários níveis de cuidados de saúde, de modo a que a tomada de decisão seja adequada, efetiva e monitorizada e que o cidadão aceda de modo mais rápido aos cuidados de que necessita.

No âmbito do tratamento de doentes com cancro de cabeça e pescoço, e antes de se iniciarem os tratamentos de radioterapia, quimioterapia, ou até mesmo na sequência de procedimentos cirúrgicos, é necessário, frequentemente, extrair várias peças dentárias dos doentes, em alguns casos a sua totalidade. Esta situação leva a que estes doentes vejam diminuída a sua função mastigatória, podendo em muitos casos ter a sua dieta restrita a líquida ou pastosa.

Após terminarem os seus tratamentos, e estarem em remissão completa da sua doença, muitos destes doentes não dispõem de condições para realizar a reabilitação oral, seja com próteses removíveis ou fixas.

Neste sentido, após os tratamentos oncológicos efetuados e a recuperação do doente, torna-se imperativo restituir-lhes a capacidade de alimentação oral sem restrições, proporcionando o seu regresso ao mercado de trabalho e a sua inserção plena na sociedade, não se encontrando atualmente prevista nenhuma resposta específica do SNS que contribua para este processo de reabilitação física e social.

Estima-se existirem cerca de 2.500 casos diagnosticados de cancro de cabeça e pescoço por ano em Portugal, e em que possivelmente cerca de 50 % dos doentes são candidatos a estes procedimentos, por ficarem em remissão completa e com resolução das toxicidades dos tratamentos.

Neste sentido, importa garantir uma resposta específica para estas situações, através dos estabelecimentos hospitalares do SNS que possam assegurar a realização destas intervenções por profissionais experientes e integrados em equipas multidisciplinares dos centros que tratam esta patologia. Pretende-se assim, através do presente despacho, desenvolver um projeto-piloto com objetivo de introduzir incentivos à colocação de próteses que permitam a reabilitação oral de doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço nos estabelecimentos hospitalares do SNS, com diferenciação nesta área, no âmbito do processo de contratualização dos cuidados de saúde que se encontra implementado no SNS.

Este projeto-piloto constitui-se como uma primeira abordagem a esta problemática, sendo assim objeto de monitorização durante o ano de 2017 no sentido de se introduzirem melhorias futuras no financiamento desta atividade no SNS.

Assim, determino:

1 — No âmbito das prioridades definidas no Programa XXI Governo Constitucional para área da saúde e dos eixos definidos como prioritários no Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a

2020), é desenvolvido no Serviço Nacional de Saúde (SNS) um programa-piloto para a introdução progressiva de incentivos à colocação de próteses que permitam a reabilitação oral de doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço, no âmbito do processo de contratualização de cuidados de saúde hospitalares que se encontra implementado no SNS.

2 — O programa-piloto abrange os doentes sem doença oncológica ativa, que sejam classificados com o código de patologia ICD-9 correspondente aos cânceros de cabeça e pescoço (ICD 9: 140-149, 210, 160-161).

3 — Tendo em vista assegurar uma prestação de cuidados por profissionais experientes e integrados em equipas multidisciplinares dos centros que tratam esta patologia, encontram-se abrangidos pelo programa-piloto os seguintes estabelecimentos hospitalares do SNS: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., o Centro Hospitalar de São João, E. P. E., o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., o Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E., o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E. P. E.; o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.

4 — A implementação, acompanhamento e monitorização do programa-piloto, a decorrer durante o ano de 2017, compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), devendo introduzir-se em resultado do mesmo melhorias futuras no financiamento desta atividade no SNS.

5 — Para efeitos do disposto no número anterior, é definida pela ACSS, I. P., a metodologia de financiamento do projeto-piloto no âmbito dos contratos-programa dos estabelecimentos hospitalares do SNS para 2017.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210069729

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1877/2016

Por deliberação de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 17/10/2016, foi autorizada à enfermeira Cristina Augusta Raimundo de Matos, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES Almada-Seixal — USF Feijó, a equiparação a bolseiro, para frequência do Mestrado em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no período de 26/9/2016 a 03/03/2017, num total de 24 horas semanais, ao abrigo do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

18 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

210072214

## ECONOMIA

### Direção-Geral das Atividades Económicas

#### Despacho n.º 15136/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso 3698/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo

recaísse sobre o candidato Nuno Filipe Jesus Tavares, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Avaliação de Políticas, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas, o Técnico Superior Nuno Filipe Jesus Tavares, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 17 de novembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

#### Nota Curricular

Nome: Nuno Filipe Jesus Tavares

Ano de Nascimento: 1978

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Formação complementar relevante:

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas promovido pelo INA.

Experiência Profissional:

Desde 1 de outubro de 2015 — Designado em substituição, Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas da Direção-Geral das Atividades Económicas; 2014-2015 — Técnico superior na Divisão de Regulamentação e Acompanhamento dos Preços Convencionados e dos Medicamentos da Direção-Geral das Atividades Económicas; 2007-2013 — Gestor de negócios e assessor de direção para o segmento de empresas do *Barclays Bank* (sucursal em Portugal); 2004-2007 — Técnico no Departamento de Grandes Empresas e Operações Especiais da *Besleasing e Factoring* — Instituição Financeira de Crédito, SA; 2003-2004 — Analista de crédito no Departamento de Análise de Crédito ao Consumo do Banco *BNP Paribas Personal Finance*, SA.

210070902

#### Despacho n.º 15137/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso 3699/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão do Mercado Interno de Serviços, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, a Técnica Superior Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 17 de novembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

#### Nota Curricular

Nome: Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes

Ano de nascimento — 1978

Habilitações académicas: Licenciatura (pré-Bolonha) em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pela Faculdade de Direito da Universidade de Granada, Espanha (Erasmus); Pós-graduação